

**PORTARIA Nº. 214/2024 – de 20 de Maio de 2024**

**“Rescinde Contrato de Trabalho que Especifica e Exonera Servidora que Menciona, de Cargo de Provimento em Comissão que Define”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, a aposentadoria espontânea da servidora mencionada neste ato, no emprego público em que se encontra contratada, em 16 de Abril de 2024;

**CONSIDERANDO**, o § 14, artigo 37, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de Novembro de 2019;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a Ordem Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, proferida nos autos do Processo nº. 5003524-69.2022.8.13.0111,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – **Rescindir**, nesta data, o contrato de trabalho existente entre este Município e a Servidora **Ângela Maria Ferreira Borges**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 88.294 Série 0011/MG, ocupante em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Digitador**, da Área Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º.** – **Exonerar**, a contar desta data, do cargo de Provimento em Comissão, **Símbolo SC-01**, de **Chefe de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Fazenda, a servidora mencionada no art. 1º., deste ato.

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 20 de Maio de 2024.

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

20 / 05 / 2024

